



PORTARIA Nº 016/2025 – ALIANÇA-PREV, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade a Marcos Antonio de Lima”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 057/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE (PROVENTOS PELA MÉDIA) a **MARCOS ANTONIO DE LIMA**, inscrito(a) CPF sob o nº [REDACTED], matrícula funcional nº 4535, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 15º da Lei complementar Municipal 057/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 03 de fevereiro de 2025.

Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho

Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra

Presidente Executiva